

CONCURSO “NATAL NA CIDADE”
(Presépios e Árvores de Natal)
7.ª Edição

REGULAMENTO

O Natal assume-se, na sociedade cristã, como um período de celebração, marcado por diversas tradições que assinalam o nascimento do Menino Jesus e que se podem manifestar de forma artística; destaque para a tradição de montar o presépio e decorar a árvore de Natal. Para além do testemunho de fé que encerra, o ato de estruturar e montar um presépio espelha a cultura que nos enforma e simultaneamente, estimula a imaginação que nos transporta, através da técnica e arte dos executantes, para um mundo encantador de calor e encontro.

A árvore de Natal, não deixa também de ser uma das mais populares tradições associadas à celebração do Natal, comum a muitas culturas e remontando a civilizações antigas.

Assim, tendo por objetivo a dinamização da representação do presépio e da decoração da árvore de Natal, a Câmara Municipal do Entroncamento em parceria com a Paróquia da Sagrada Família e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu promover o concurso “Natal na Cidade” que se regerá pelo presente Regulamento:

I – ÂMBITO

O concurso destina-se a todas as **Escolas, Instituições e Associações do Concelho do Entroncamento**, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

II – INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Câmara Municipal.

Às Escolas, Instituições e Associações será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com um ou mais presépios ou árvores de Natal, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de presépios/ árvores a concurso, a denominação e morada do (s) respetivo (s) Estabelecimento (s).

Os presépios e as árvores de Natal a concurso serão identificados através de um “Dístico” alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada um dos estabelecimentos, e que será entregue pelo técnico da Câmara Municipal do Entroncamento, responsável pela iniciativa.

III – CALENDÁRIO

O concurso Natal na Cidade irá decorrer de 13 de novembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 13 de novembro a 4 de dezembro de 2017 - período para a realização de inscrições;
- De 8 a 18 de dezembro de 2017 – período de exposição/avaliação;
- Dia 6 de janeiro de 2018 - divulgação das classificações e cerimónia de entrega de prémios aos vencedores, resultantes da deliberação do júri.

IV - ESPECIFICIDADES

Presépios:

- Os concorrentes deverão ter a preocupação de instalar os presépios em locais visíveis ao público (em átrios, pátios, jardins ou junto das janelas), para avaliação do júri no período referido;

Árvores de Natal:

- As árvores de Natal devem ser construídas com materiais diversos reciclados;
- Deverão ter uma altura entre um metro e meio a dois metros, com uma estrutura de base resistente, que permita a sua estabilidade em situações climatéricas adversas;
- Cada árvore de Natal a concurso deve estar devidamente identificada;
- As árvores de Natal serão expostas na Praça Salgueiro Maia durante o período da exposição.

V – JÚRI

O júri responsável pela avaliação e classificação dos presépios e árvores de Natal a concurso será constituído por cinco elementos:

- Um representante da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento;
- Um representante da Associação dos Comerciantes;
- Um representante escolar.

VI – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

A votação oficial, pelo júri dos presépios e árvores de Natal a concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos concorrentes. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação global que, relativamente a cada um dos presépios/ árvores de Natal apresentados a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Harmonia estética do conjunto;
- Cores e materiais utilizados;

Sendo que cada parâmetro será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

VII – PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados nos presépios e aos 3 primeiros classificados nas árvores de Natal, no geral do concurso.

Todos os participantes irão receber o correspondente diploma de Participação.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIO

Os resultados finais do concurso serão divulgados em cerimónia, na qual serão entregues os prémios aos vencedores no dia 6 de janeiro de 2018, pelas 21h00, no Centro Cultural.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 10 inscrições para cada categoria: Escolas, Instituições e Associações até ao dia 4 de dezembro de 2017.

b) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.